REGULAMENTO DOS PACOTES DE REDES SOCIAIS

Este é um regulamento único das ofertas para o uso de aplicativos, da TIM Celular S.A., prestadora do SMP e prestadora do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional.
Este regulamento é válido para adesões até 28/02/2022.

1. **ELEGIBILIDADE:**

   Estas Ofertas são destinadas somente a pessoas físicas que possuam o plano TIM PRÉ em todo o Brasil, que estejam usando o seu acesso dentro da Rede da TIM, em território nacional.

2. **ABRANGÊNCIA:** Nacional

3. **VIGÊNCIA:** 11/05/2018 até 28/02/2022.

4. **OFERTAS:**

   - PACOTE REDES SOCIAIS 7 DIAS
   - PACOTE REDES SOCIAIS 30 DIAS
   - PACOTE COMUNICAÇÃO 1 DIA

5. **MECÂNICA DAS OFERTAS:**

   - **Modalidade AVULSA:** Ao final do período de validade ou ao atingir o limite da cota de internet para uso de aplicativos incluída no pacote, a oferta é desativada automaticamente e o tráfego de dados do cliente é direcionado para a mecânica e tarifação das demais ofertas de dados que estiverem ativas na linha do cliente. Não há renovação recorrente da Oferta.

6. **CARACTERÍSTICAS DAS OFERTAS:**

Nome da Oferta	Modalidade de Contratação	Início de vigência	Validade do pacote	Valor	Benefícios
Pacote Redes Sociais 7 dias	Avulsa	11/05/2018	7 dias	R$ 10,00	• Facebook • Instagram • Twitter
Pacote Redes Sociais 30 dias	Avulsa	11/05/2018	30 dias	R$ 20,00	• Facebook • Instagram • Twitter
Pacote Comunicação 1 dia	Avulsa	11/05/2018	Até o fim do dia da contratação	R$ 1,50	• Whatsapp • Facebook Messenger

7. DETALHAMENTO DOS BENEFÍCIOS*

A. FACEBOOK

O Cliente terá acesso a todas as páginas que fazem parte do aplicativo e website, incluindo fotos, vídeos, texto e “stories”.

A realização de vídeochamadas, links, GIFs, transmissão de lives ou qualquer outro conteúdo externo ao aplicativo ou site do Facebook, ainda que rodem no próprio aplicativo ou website, não estão incluídos no benefício e serão descontados dos demais pacotes de internet contratados pelo Cliente.

B. INSTAGRAM

O Cliente terá acesso a todas as páginas que fazem parte do aplicativo e website, incluindo fotos, vídeos, texto, “stories” e mensagens privadas.

O acesso à transmissão de vídeos ao vivo, IGTV e vídeo chamada, links ou qualquer outro conteúdo externo ao aplicativo ou site do Instagram, ainda que rodem no próprio aplicativo ou website, não estão incluídos no benefício e serão descontados dos demais pacotes de internet contratados pelo Cliente.

C. TWITTER

O Cliente terá acesso a todas as páginas que fazem parte do aplicativo e website, incluindo fotos, vídeos, texto e mensagens privadas.

O acesso a links ou qualquer outro conteúdo externo ao aplicativo ou website do Twitter, ainda que rodem no próprio aplicativo ou website, não estão incluídos no benefício e serão descontados dos demais pacotes de internet contratados pelo Cliente

D. WHATSAPP

O Cliente terá, através do aplicativo, acesso a mensagens de texto, vídeo, áudio, além de chamadas de áudio.

Chamada de vídeo ou acesso a links, vídeos e GIFs externos, ainda que rodem no próprio aplicativo, não estão incluídos no benefício e serão descontados dos demais pacotes de internet contratados pelo Cliente.

E. FACEBOOK MESSENGER

O Cliente terá acesso a todas as páginas que fazem parte do aplicativo e website Facebook Messenger, incluindo o envio e recebimento de mensagens individuais e em grupo, envio e recebimento de arquivos de dados, fotos, vídeo e áudio, chamada de voz e demais interações no aplicativo e website.

O acesso a links, chamada de vídeo ou qualquer outro tipo de conteúdo externo ao aplicativo ou website Facebook Messenger, ainda que rodem no próprio aplicativo ou website, não estão incluídos no benefício e serão descontados dos demais pacotes de internet contratados pelo Cliente.

***Caso novas funcionalidades não mapeadas anteriormente venham a ser incluídas nos aplicativos aqui mencionados, tais funcionalidades consumirão do pacote de internet principal contratado.**

8. COMO PARTICIPAR:

O Cliente pode aderir a uma das ofertas para uso de aplicativos através dos seguintes canais:

- Portal de ativação meuplano.tim.com.br
- Enviando um SMS gratuito para o número 4141 com a palavra SOCIAL2 para ativação do pacote 7 dias; com a palavra SOCIAL3 para ativação do pacote 30 dias; ou com a palavra COM1 para ativação do pacote Comunicação 1 dia.

9. TARIFAÇÃO

Na modalidade Avulsa, as ofertas serão cobradas apenas uma vez, não sendo possível contratação de pacotes adicionais, bem como renovação. O valor das Ofertas será descontado dos créditos de recarga.

10. CONVIVÊNCIA E CONSUMO

As Ofertas para uso de aplicativos convivem com todas as ofertas TIM PRÉ. A ordem de consumo, no entanto, será a seguinte:

- Primeiro será consumida a oferta de aplicativos contratada pelo cliente. Após o término desta, o cliente voltará a ser tarifado normalmente de acordo com a sua oferta TIM PRÉ.

11. CANCELAMENTO

Para realizar o cancelamento das ofertas o cliente pode solicitar ligando para *222 do seu celular.

Ao solicitar o cancelamento de algum dos pacotes, o cliente perderá os benefícios restantes imediatamente.

12. REGRAS GERAIS

O presente regulamento poderá ser alterado ou substituído a critério da TIM, atingindo todos os participantes da oferta mediante comunicação prévia, de acordo com a Regulamentação vigente.

13.1 Os clientes perderão definitivamente os benefícios das ofertas nos seguintes casos:

13.1.1 Cancelamento da oferta ou do plano Pré-Pago;

13.1.2 Migração do Plano TIM Pré para outro plano pré-pago não elegível, ou plano pós-pago/controle da TIM;

13.1.3 Trocas de número de acesso (celular TIM), troca de TIMChip ou troca da área de registro.

Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da Oferta ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da Oferta, bem como excluir todo o benefício promocional cedido ao cliente.

13.2 É vedado ao CLIENTE utilizar os Serviços TIM Connect Fast e TIM Wap Fast para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como invadir a privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade, tentar obter acesso ilegal a banco de dados de terceiros sem prévia autorização, enviar mensagens individuais e coletivas de e-mail (spam mails) de qualquer tipo de conteúdo.

13.3 A participação do cliente nestas Ofertas implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento.

13.4 Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da TIM, tais como majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa as Ofertas, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar as presentes Ofertas.

13.5 Casos omissos serão decididos a exclusivo critério da TIM.

13.6 Os benefícios deste regulamento são válidos somente para uso dentro da rede TIM. Não é válido para Roaming Internacional e uso fora da rede da TIM. Consulte tim.com.br para consultar os preços nessas condições.

Para mais informações, acesse o site www.tim.com.br.